



Estado do Maranhão  
MUNICÍPIO DE COLINAS



LEI MUNICIPAL Nº 780/2025

"Dispõe sobre o valor dos gastos de passagens e diárias para viagens dos servidores públicos do Município de Colinas e dá outras providências."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS/MA**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Colinas, faz saber a todos os seus habitantes, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE COLINAS** aprovou e **EU sanciono**, a seguinte lei:

**Art. 1º** - O servidor que se deslocar eventualmente e em objeto de serviço da localidade onde tem exercício para outra cidade do território nacional, fará jus a passagens e diárias, para cobrir as despesas de pousada, alimentação e locomoção urbana.

§ 1º - As diárias, concedidas por dia de afastamento da sede do serviço, serão pagas antecipadamente, com base na provável duração do afastamento.

§ 2º - Nos casos em que o deslocamento da sede constituir exigência permanente do cargo, o servidor não fará jus à diária.

**Art. 2º** - O servidor que receber diárias e não se afastar da sede, por qualquer motivo, fica obrigado a restituí-las integralmente no prazo de 5 (cinco) dias.

**Parágrafo único** - Na hipótese de o servidor retornar à sede em prazo menor do que o previsto para o seu afastamento, restituirá as diárias em excesso no prazo previsto no *caput* do Art. 1º desta Lei.

**Art. 3º** - O total das diárias atribuídas ao servidor não poderá exceder de 180 (cento e oitenta) por ano, salvo em casos excepcionais e especiais, com prévia e expressa autorização.

**Parágrafo único** - O servidor não pode, em hipótese alguma, receber diárias provenientes de mais de uma fonte simultaneamente.

**Art. 4º** - Ficam fixados os valores das diárias aos servidores públicos do Município de Colinas, Estado do Maranhão, conforme tabela abaixo:

Cargo	No Estado		Outros Estados		Capital Federal
	Capital	Demais Localidades	Capital	Demais Localidades	



Estado do Maranhão  
MUNICÍPIO DE COLINAS


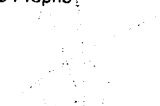
• PREFEITO	R\$ 450,00	R\$ 300,00	R\$ 600,00	R\$ 450,00	R\$ 800,00
• VICE-PREFEITO					
• SECRETÁRIO MUNICIPAL					
• CHEFE DE GABINETE					
• PROCURADOR					
• CONTROLADOR	R\$ 350,00	R\$ 250,00	R\$ 450,00	R\$ 350,00	R\$ 450,00
• ASSESSOR DE RELAÇÕES INTITUCIONAL E PLANEJAMENTO					
• DIRETOR DE DEPARTAMENTO					
• COORDENADOR	R\$ 300,00	R\$ 200,00	R\$ 350,00	R\$ 300,00	R\$ 400,00
• DEMAIS SERVIDORES	R\$ 280,00	R\$ 200,00	R\$ 300,00	R\$ 250,00	R\$ 350,00

**Art. 5º** - Os valores fixados no Art. 4º desta Lei serão reajustados anualmente tendo como base as perdas inflacionárias conforme o INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor.

**Art. 6º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada a Lei Municipal n.º 573/2027 e todas as disposições em contrário

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS, ESTADO DO MARANHÃO,  
AO TERCEIRO DIA DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.**

  
Renato de Sousa Santos  
PREFEITO MUNICIPAL

Tipo de Empenho: <b>OR - Ordinário</b>		Processo Nº:	Nº Empenho: <b>729002</b>
Unidade Orçamentária ou Unidade Administrativa Emitente: <b>13 - GABINETE DO PREFEITO</b>		Ficha: <b>349</b>	Data da Emissão: <b>29/07/2025</b>
Função: SubFunção: Programa: Tipo Sequência: Ação <b>04 122 0052 2060 Manutenção do Gabinete</b>			
SubAção:		Descrição:	
Natureza da Despesa: <b>3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL</b>			
SubElemento (STN)/Conta PCASP: <b>3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL</b>			
Credor: <b>RENATO DE SOUSA SANTOS</b>			
CNPJ/CPF: <b>912.333.803-20</b>		Inscrição Estadual/RG:	
Endereço: <b>VL. DAMASCENO</b>		Telefone:	
Cidade: <b>COLINAS</b>		CEP: <b>65690-000</b>	UF: <b>MA</b>
Descrição do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER A DESPESA COM: CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA REALIZAÇÃO DE VIAGEM NO INTERESSE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, PARTICIPAR DE REUNIÃO E AGENDAS INSTITUCIONAIS, NA CIDADE DE SÃO LUIS-MA. UTILIZANDO A QUANTIDADE DE 04 DIÁRIAS, NO PERÍODO DE 29 DE JULHO A 01 DE AGOSTO DE 2025, O SERVIDOR OCUPA O CARGO DE PREFEITO, CONFORME DOCUMENTOS ANEXO.			
Documento Fiscal		Valor Total: <b>1.800,00</b>	
Valor do documento por extenso: <b>um mil e oitocentos reais</b> *****			
Modalidade da Licitação: <b>DISPENSA</b>	Nº Processo Licitatório	PROCESSO	Fone: <b>00 - Recursos Ordinários</b>
Ficha: <b>349</b>	Empenhado até a Data: <b>57.150,00</b>	Saldo Anterior: <b>20.850,00</b>	Saldo Atual: <b>19.050,00</b>
DADOS ORÇAMENTÁRIOS:			Reservado / Orgão de Controle:
<b>13</b>	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>		
<b>04</b>	<b>Administração</b>		
<b>122</b>	<b>Administração Geral</b>		
<b>0052</b>	<b>Administração Geral</b>		
<b>2060</b>	<b>Manutenção do Gabinete</b>		
	<b>3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL</b>		
Autorizo o Empenho dessa Despesa: Em: <b>29/07/2025</b>		Essa despesa foi empenhada em Crédito Próprio: Em: <b>29/07/2025</b>	
 <b>IVAN PRUDENCIO DA SILVA</b> ASSESSOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E PLANEJA		 <b>BRUNO SOARES DE OLIVEIRA</b> Contador CRC 013306/O-9	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS**

06113682/0001-25

PRAÇA DIAS CARNEIRO 402

**NOTA DE LIQUIDAÇÃO**  
729002 / 1

NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº	1	FICRA	349	DATA	29/07/2025	REQUISIÇÃO Nº:
-----------------------	---	-------	-----	------	------------	----------------

LICITAÇÃO: DISPENSA	DOCUMENTO:	VENCIMENTO: 29/07/2025
---------------------	------------	------------------------

NOME: RENATO DE SOUSA SANTOS	912.333.803-20	CÓDIGO: 2311
ENDEREÇO: VL. DAMASCENO	COLINAS	

FUNTE DE RECURSO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
1 Recursos do Exercício Corrente 501 Outros Recursos não Vinculados 00 Recursos Ordinários 001 Ordinário 001 Recursos Próprios do Município	CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA REALIZAÇÃO DE VIAGEM NO INTERESSE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, PARTICIPAR DE REUNIÃO E AGENDAS INSTITUCIONAIS, NA CIDADE DE SÃO LUIS-MA, UTILIZANDO A QUANTIDADE DE 04 DIÁRIAS, NO PERÍODO DE 29 DE JULHO A 01 DE AGOSTO DE 2025, O SERVIDOR OCUPA O CARGO DE PREFEITO,	Liquido <b>1.800,00</b> Desconto <b>0,00</b>

OR	<b>SOMA</b>	<b>1.800,00</b>
----	-------------	-----------------

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02 13 3.3.90.14.00 04.122.0052.2060.0000	PODER EXECUTIVO GABINETE DO PREFEITO DIÁRIAS - CIVIL Manutenção do Gabinete

VALOR DO EMPENHO	LIQUIDADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO	SALDO A LIQUIDAR
1.800,00	1.800,00	1.800,00	0,00

**VALOR A SER PAGO R\$** 1.800,00  
um mil e oitocentos reais \*\*\*\*\*  
\*\*\*

DESCONTOS	
<b>TOTAL DE DESCONTOS</b>	<b>0,00</b>

LIQUIDAÇÃO AUTORIZADA EM 29/07/2025

A DESPESA REFERENTE A ESTA LIQUIDAÇÃO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

\_\_\_\_\_ DATA \_\_\_\_\_

EMITIDO EM	<i>IVAN</i>
DATA _____ VISTO _____	<b>IVAN PRUDENCIO DA SILVA</b> ASSESSOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E PLANEJA

DESPESA PAGA EM				<b>RECIBO</b>  RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTA LIQUIDAÇÃO  _____  NOME: CNPJ/CPF:
BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR	

ESTADO DO MARANHÃO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS**

PRAÇA DIAS CARNEIRO 402  
 CNPJ: 06.113.682/0001-25

**ORDEM DE PAGAMENTO**

Exercício: **2025**

FICHA: Nº: <b>349</b>	DADOS DA ORDEM DE PAGAMENTO: Nº: <b>230002</b> Data: <b>29/07/2025</b>	DADOS DO EMPENHO: Nº: 729002      Data: 29/07/2025	TIPO:
--------------------------	---	---	-------

**Credor...: RENATO DE SOUSA SANTOS**      CNPJ: 912.333.803-20  
**Endereço: VL. DAMASCENO**      CEP: 65690-000  
**Cidade...: COLINAS**      Cod: 2311

IMPORTANCIA BRUTA DE ..... R\$ 1.800,00  
 DESCONTOS ..... R\$ 0,00  
 IMPORTANCIA LÍQUIDA DE ..... R\$ 1.800,00

LIQUIDADADA A DESPESA EM: 29/07/2025	PAGUE-SE EM: 29/07/2025  IVAN PRUDENCIO DA SILVA CHEFE DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E PLAN	PAGO EM: 29/07/2025  JALDO HENRIQUE PEREIRA SECRETARIA DE FINANÇAS
---	--	--

**HISTÓRICO**

CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA REALIZAÇÃO DE VIAGEM NO INTERESSE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, PARTICIPAR DE REUNIÃO E AGENDAS INSTITUCIONAIS, NA CIDADE DE SÃO LUIS-MA, UTILIZANDO A QUANTIDADE DE 04 DIÁRIAS, NO PERÍODO DE 29 DE JULHO A 01 DE AGOSTO DE 2025. O SERVIDOR OCUPA O CARGO DE PREFEITO, CONFORME DOCUMENTOS ANEXO.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	
02	PODER EXECUTIVO
021300	GABINETE DO PREFEITO
04	Administração
122	Administração Geral
0052	Administração Geral
2060	Manutenção do Gabinete
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL

**CONTROLE DE PAGAMENTO**

Valor Bruto	1.800,00	Banco	Conta	Cheque	Valor R\$
		001	14618-8		RR\$ 1.800,00
Valor Líquido	1.800,00				

**RECIBO**

RECEBI DA PREFEITURA DE COLINAS A IMPORTÂNCIA DE R\$ **1.800,00**  
 (um mil e oitocentos reais) \*\*\*\*\*  
 DATA: 29/07/2025

**DOCUMENTO ANEXO**

Credor...: **RENATO DE SOUSA SANTOS**  
 CNPJ/CPF: **912.333.803-20**

---

**Transferência entre contas diversas****Debitado**

Nome PM COLINAS -SNA  
Agência 1312-9  
Conta corrente 14618-8

**Creditado**

Nome RENATO DE SOUSA SANTOS  
Agência 1312-9  
Conta corrente 12825-2  
Valor 1.800,00  
Destinação 0  
Data Nesta data

---

Assinada por	JB529848 JALDO HENRIQUE PEREIRA	29/07/2025 11:50:50
	JB633554 IVAN PRUDENCIO DA SILVA	29/07/2025 11:53:17

Transação efetuada com sucesso.

---

Transação efetuada com sucesso por: JB633554 IVAN PRUDENCIO DA SILVA.



**Estado do Maranhão  
MUNICÍPIO DE COLINAS**



---

**DESPACHO ADMINISTRATIVO N° 028/2025 - GAB/PREF**

**PROCESSO N° 028/2025 - CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

**INTERESSADO: RENATO DE SOUSA SANTOS**

**CARGO/FUNÇÃO: PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS**

**LOTAÇÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS**

**ASSUNTO: Concessão de diárias - deslocamento a serviço fora da sede do Município**

---

## **I - RELATÓRIO**

Trata-se de análise de requerimento de concessão de diárias apresentado pelo servidor acima identificado, devidamente instruído com as informações exigidas no art. 2º, §2º, do Decreto Municipal nº 028/2025, visando a cobertura de despesas com deslocamento oficial para São Luis - MA, no período de 29 de julho a 01 de agosto de 2025, com a finalidade de participar da Reunião e agendas institucionais, visando o melhor interesse do Município de Colinas - MA.

O pedido encontra-se acompanhado de:

- Requerimento formal do servidor;
- Justificativa da missão oficial;
- Programação/convite/documento oficial do evento;
- Estimativa de despesas;
- Ciência da chefia imediata.

---

## **II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Nos termos do **art. 1º da Lei Municipal nº 780/2025**, o servidor que se deslocar, eventualmente e a serviço, para localidade fora da sede do Município de Colinas/MA, faz jus à percepção de diárias destinadas a cobrir despesas com **alimentação, pousada e locomoção urbana**.



**Estado do Maranhão**  
**MUNICÍPIO DE COLINAS**

O **Decreto Municipal nº 027/2025**, que regulamenta a matéria, estabelece no **art. 2º** que a concessão de diárias é de competência exclusiva do Gabinete do Prefeito, condicionada à autorização formal e expressa da autoridade competente, precedida de requerimento devidamente instruído e controle individualizado das concessões.

O valor das diárias, por sua vez, está fixado no **art. 4º da Lei Municipal nº 780/2025**, variando conforme o cargo, a localidade e a natureza do deslocamento. Verificadas as informações constantes no processo, confirma-se que o valor proposto encontra respaldo na tabela legal vigente.

Cumprе ressaltar que o pedido em tela **não se enquadra nas vedações** do **art. 5º** do Decreto nº 027/2025, uma vez que:

- O deslocamento se dará **fora do território do Município**;
- O período **não coincide com férias ou licenças**;
- A solicitação foi apresentada **antes da realização da missão oficial**;
- A concessão foi **justificada e instruída conforme os parâmetros regulamentares**.

### III - DECISÃO

Diante do exposto, **encaminha-se** a Secretaria Municipal de Administração para análise do requerimento de concessão de 04 [quatro diárias] ao servidor **RENATO DE SOUSA SANTOS**, ocupante do cargo de Prefeito Municipal de Colinas - MA, lotado na **PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS**, no valor individual de R\$ 1.800,00, totalizando R\$ 1.800,00 ( mil e oitocentos reais), correspondente ao deslocamento oficial para a cidade de São Luis - MA, no período de 29 de Julho a 01 de agosto de 2025, com a finalidade de participar da Reunião e agendas institucionais, visando o melhor interesse do Município de Colinas - MA.

. Conforme determina o §1º do art. 1º da Lei nº 780/2025, com os devidos registros contábeis e publicação nos termos do art. 7º do Decreto nº 027/2025.

Após o retorno da viagem, o servidor deverá apresentar, no prazo de **cinco (5) dias úteis**, o **Relatório de Missão** acompanhado dos documentos comprobatórios, conforme exigência do **art. 6º do Decreto nº 027/2025**, sob pena de devolução dos valores recebidos e eventual responsabilização.



**Estado do Maranhão  
MUNICÍPIO DE COLINAS**

---

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Colinas - MA, 29 de Julho de 2025.

RENATO DE SOUSA  
SANTOS:91233380320

Assinado de forma digital por RENATO  
DE SOUSA SANTOS:91233380320  
Dados: 2025.07.29 09:54:49 -12'00'

**Renato de Sousa Santos**  
Prefeito Municipal de Colinas - MA



**Estado do Maranhão  
MUNICÍPIO DE COLINAS**

**Ofício nº 205/2025**

Colinas - MA, 25 de julho de 2025.

Ilm.º Senhor  
**Ivan Prudêncio da Silva**  
Senhor Assessor de relações Inst. Relacionamento.

**ASSUNTO: Solicitação de diárias**

Venho pelo presente solicitar a V.S.ª A concessão de (04) diárias no valor total de R\$: 1.800,00 (mil e oitocentos reais), para a servidor RENATO DE SOUSA SANTOS, Prefeito Municipal de Colinas – M, lotado na Prefeitura Municipal de Colinas – MA com a finalidade de participar da Reunião e agendas institucionais, visando o melhor interesse do Município de Colinas – MA nos dias 29 de julho e 01 de agosto de 2025, visando o fortalecimento das ações.

Os recursos orçamentários para atender as despesas ocorrerão por conta da Unidade orçamentária.

**FONTE DE RECURSOS: Recurso próprio**

**ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.14.00 Diária pessoal Civil**

AG – 1312-9  
C/Corrente – 12.825-8  
BANCO DO BRASIL

**RENATO DE SOUSA  
SANTOS:91233380320**

Assinado de forma digital por  
RENATO DE SOUSA  
SANTOS:91233380320  
Dados: 2025.08.08 11:23:20 -12'00'

**Renato de Sousa Santos**  
Prefeito Municipal



Estado do Maranhão  
MUNICÍPIO DE COLINAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS – MARANHÃO	PEDIDO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA VIAGEM A SERVIÇO	Nº: 674
--	--	------------

ILMO. SENHO ASSESSOR DE RELAÇÕES INST. RELACIONAMENTOS.

Solicitamos autorizar a concessão de diárias para o funcionário a seguir qualificado, para realização de viagem no interesse do serviço público municipal, conforme se especifica a seguir.

DADOS DO FUNCIONÁRIO

Nome do (a) Servidor (a): RENATO DE SOUSA SANTOS	Cargo/Função: PREFEITO MUNICIPAL
--	----------------------------------

DADOS SOBRE A VIAGEM

Trecho da Viagem	Data Prevista de Saída	Data Prevista de Retorno	Meio de Transporte
Colinas – São Luis - MA	29/07/2025	01/08/2025	XX


VALORES SOLICITADOS

Valor das Diárias (Art. 4º Lei. 780/2025) Decreto Nº 027/2025			Veículo Próprio (Art. 5º)	Valor Total A receber
Quantidade	Valor Unitário	Subtotal		
04	RS 450,00	RS 1.800,00		RS 1.800,00

Fonte de Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Local e Data	Requerente
Colinas – MA 29/07/2025	CPF 912.333.803-20

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS DO MUNICIPIO conforme LEI Nº 517/2017

	Data: / /
Autorizo a concessão e o pagamento das diárias solicitadas na forma da Lei.	 IVAN PRUDÊNCIO DA SILVA